

JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 33°
Mínima: 23°

ANO XXII - Nº 8982 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

PARECER

Procurador de Contas Plínio Valente deu parecer contra pedido de anulação de licitação da subconcessão dos serviços da Agespisa

Licitação da Agespisa é legal, diz procurador

EFRÉM RIBEIRO
DE POLÍTICA

O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto, concluiu quinta-feira o relatório do processo que questiona o resultado da licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina, dando parecer contra pedido de uma das empresas concorrentes, Saneamento Ambiental Águas do Brasil, de anulação da licitação, vencida pela empresa Agea Saneamento e Participações.

"Como essas denúncias já estão sendo objeto de estudo pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, não faria sentido recomendar a paralisação de todo o processo para que sejam analisadas agora pela Comissão de Licitação.

Ou seja, houve preclusão", explicou Plínio Valente Ramos Neto.

O parecer dele foi entregue ao relator do processo, conselheiro Kennedy Barros, e será levado a julgamento na sessão plenária do próximo dia 9 de março.

Ele afirmou que o secretário estadual de Administração e Previdência, Franzé Silva, informou que em atendimento



PLÍNIO VALENTE considerou legal licitação da Agespisa

aos comandos do edital de licitação e da Lei de Licitações, foi aberto prazo para que as empresas concorrentes participantes do certame interpussem seus recursos quanto às notas técnicas, nota comercial e nota final.

O procurador Plínio Valente disse entender pela preclusão lógica do recurso administrativo, tendo em vista que a empresa denunciante optou pelo prosseguimento da discussão em via do Controle Externo, o qual tem preponderância no julgamento do mérito sobre a vida administrativa.

Plínio Valente acrescentou que embora o julgamento da denúncia feita pela empresa

Saneamento Ambiental Águas do Brasil implique em preclusão lógica da discussão na via administrativa, reconhece o Ministério Público de Contas que remanesce a violação ao devido processo licitatório, sem contudo, implicar na nulidade total do certame.

No relatório, Plínio Valente conclui pela procedência parcial da denúncia de irregularidades na licitação, sem, no entanto, potencial lesivo para anular todo o processo. Ele opina pela legalidade da proposta técnica e recomenda que a Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SeadPrev), responsável pela licitação, reabra o certame na

Ele recomendou prazo de três dias para que os concorrentes apresentem nova proposta de preço

fase das propostas comerciais e dê três dias para que os concorrentes apresentem nova proposta de preço.

"Recomenda-se ao gestor, nos termos do art. 71, IX e X da Constituição Federal, que reabra o certame na fase imediatamente posterior ao julgamento das propostas técnicas, para que em 03 (três) dias os concorrentes ofereçam novas propostas comerciais, e em seguida prossiga o julgamento, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação no que se refere às notas técnicas e habilitação", diz o relatório.

Ele explica que a denúncia, feita pela empresa Águas do Brasil, uma das concorrentes, deveria ter sido analisada pela Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes da proposta de preço, procedimento não adotado pela Comissão.

DECISÃO

Tribunal de Contas do Estado do Piauí determinou a suspensão de três licitações realizadas por órgãos estaduais e prefeituras municipais na Quarta-Feira de Cinzas

TCE-PI suspende licitações realizadas na Quarta-Feira de Cinzas

EFRÊM RIBEIRO
DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinou na sessão plenária de quinta-feira, dia 02, a suspensão de três licitações realizadas por órgãos estaduais e prefeituras municipais na Quarta-Feira de Cinzas, dia 01. As licitações totalizavam R\$ 1.089.570,02.

Foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higie-

Foram suspensas licitações da Se-trans, da Câmara de Oeiras e da Prefeitura de Morro do Chapéu

ne e limpeza e refeições.

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Ele justificou que, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, as licitações apresentam indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, como direcionamento e restrição à livre concorrência. O TCE-PI vai fazer uma análise dos processos para verificar se os indícios de irregularidades se confirmam.

Na discussão da matéria,

o conselheiro Luciano Nunes lembrou que os gestores devem procurar evitar realizar licitações em datas que levantem suspeita de favorecimento ou outra irregularidade. "Realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado", observou. A conselheira Lílian Martins ratificou o posicionamento.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de Carnaval. "O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas no período de Carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso", afirmou.



CONSELHEIROS entenderam que licitações restringiram a livre concorrência

TCE poderá integrar operações para apurar casos de corrupção

FRANCY TEIXEIRA

DE POLÍTICA

Em resolução, formalizada no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), foi disciplinada a participação da instituição em operações conjuntas com outros órgãos de controle, disciplinando ainda o uso de uniforme específico para tais atos.

O indicativo considera a integração do TCE na Rede de Controle, que tem o propósito de estabelecer meio próprio de cooperação técnica, de articulação e de intercâmbio de informações e conhecimentos entre os participantes, com vistas a articular ações de fiscalização,

combate à corrupção, controle social e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal, e com isso ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo.

Desse modo, a participação do Tribunal em ações conjuntas se dá exclusivamente de forma colaborativa, atuando no fornecimento e análise de informações, relatórios, documentos e outros elementos probatórios, bem como realizando conjuntamente as buscas necessárias para o esclarecimento dos fatos.

O documento, referenciado pelo presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, e pelos demais conselheiros,

impõe que participarão das ações conjuntas apenas servidores que receberem treinamento com essa finalidade, que será ofertado pela Unidade de Informações Estratégicas através da Escola de Gestão e Controle.

Para disciplinar a atuação, o órgão de controle considerou a crescente complexidade implementada para os desvios de recursos públicos, exigindo-se, mais do que nunca, maior integração dos órgãos de controle, a utilização das redes de inteligências institucionais e a melhor estruturação da logística no combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Corte de Contas libera contratações de servidores em prefeitura no interior

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) revogou quinta-feira, dia 02, a determinação para que o gestor municipal de Buriti dos Lopes não realizasse a contratação de pessoal efetivo. A decisão veio após o entendimento do Pleno de que a medida se aplicava ao ex-prefeito Bernildo Val, haja vista a denúncia de que ele estaria realizando nomeações em desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que inviabilizaria a atual gestão.

Com a nova decisão do Tribunal de Contas do Estado, o atual prefeito Júnior Percy fica liberado para formalizar atos de nomeação, desde que respeitem os limites estabelecidos pela legislação.

Cabe indicar que, neste ano, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) já havia decidido acolher o pedido do prefeito eleito, visando a concessão de medida cautelar para suspensão/anulação de atos de nomeação de

pessoal no exercício de 2016 no município piauiense. Para consolidar o entendimento, a ação tem como base o suposto desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impõe aos Estados e Municípios limites no que tange os gastos com o serviço público, sob a pena de serem suspensos repasses federais constitucionais, além da eliminação da possibilidade de se contrair operações financeiras com distintas instituições. (F.T.)

Página 4. Editoria de Política

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

O DIA 66 anos

Teresina, Piauí, Sexta, 3 de Março de 2017

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 66 - Nº 18.701

Fechamento 21h | 30 páginas

TCE suspende mais de R\$ 1 milhão em licitações

Licitações seriam feitas na quarta-feira de Cinzas, o que levantou suspeita de favorecimento

Ithyara Borges
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou a suspensão de três licitações realizada na quarta-feira de cinzas (01), uma da Secretaria Estadual de Transporte, outra da Prefeitura de

Morro do Chapéu e Câmara Municipal de Oeiras. O total das licitações era de R\$ 1.089.570,02.

O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, pediu a suspensão dos processos alegando indícios de desrespeitos à Lei das Licitações, já que o processo foi realizado em uma data que levanta suspeita de favorecimento ou outra irregularidade.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de carnaval. "O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas

no período de carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso", afirmou.

As licitações suspensas eram da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de

material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

Em nota encaminhada à imprensa ainda ontem, a Prefeitura de Uruçuí informou que adiou o processo licitatório que estava agendado para o dia 1º de março. A licitação seria para a contratação de serviços de locação de veículos e seria realizada às 14:30 horas desta quarta-feira. No entanto, foi adiada para o dia 15 de março, às 8:30h. O adiamento, segundo a Prefeitura, aconteceu após o prefeito Dr. Wagner Coelho - PROS decretar ponto facultativo na cidade. "A data de adiamento foi divulgada, no dia 24 de fevereiro, no Diário Oficial do Município", diz a nota.



Presidente do TCE, conselheiro Olavo Rebelo, diz que a Corte irá analisar e suspender outras licitações ocorridas no feriado do carnaval

Moura Alves/ODIA

Acabou a brincadeira

Muito acertada a decisão do Tribunal de Contas do Piauí em cancelar as licitações realizadas nesta quarta-feira de cinzas em municípios piauienses que, juntas, somavam quase dois milhões de reais. A população precisa ficar de olho e os órgãos de controle punir. Essa brincadeira com dinheiro público precisa acabar.

Licitação

A Prefeitura de Uruçuí informa que a realização de licitação para contratação de serviços de locação de veículos foi adiada para o dia 15 de março, às 8:30h. O processo, que aconteceria, no dia 1º de março, às 14:30h, teve uma nova data, após o prefeito Dr. Wagner Coelho - PROS decretar ponto facultativo na cidade. A data de adiamento foi divulgada, no dia 24 de fevereiro, no Diário Oficial do Município.

Página 2. Coluna Roda Viva

SUBCONCESSÃO

Agespisa: Procurador-Geral de Contas recomenda reabertura de licitação

Plínio Valente emitiu parecer sugerindo que a Secretaria de Administração e Previdência reabra última etapa

Nayara Felizardo e João Magalhães
Repórteres

O Ministério Público de Contas concluiu o parecer sobre o processo licitatório de subconcessão da Agespisa. O Procurador-Geral de Contas Plínio Valente recomendou que a Secretaria de Administração e Previdência (Seadprev) reabra a última etapa do processo, que é a proposta comercial e de preço, feita pelas empresas concorrentes.

De acordo com o parecer, a Seadprev não levou em consideração as reclamações feitas pela empresa Águas do Brasil. Por isso, a administradora da licitação deverá reabrir o prazo para que as concorrentes apresentem, no prazo de três dias, novas propostas comerciais

e de preço. "Recomenda-se ao gestor, nos termos do art. 71, IX e X da Constituição Federal, que reabra o certame na fase imediatamente posterior ao julgamento das propostas técnicas, para que em 03 (três) dias os concorrentes ofereçam novas propostas comerciais, e em seguida prossiga o julgamento, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação no que se refere às notas técnicas e habilitação", diz o relatório.

Plínio Valente não acatou o parecer da Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia ((DFENG) do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que recomendou aos responsáveis pela licitação desconsiderarem alguns dos atestados referentes aos trabalhos realizados pelas empresas concorrentes em outros estados. Sem esses documentos, a empresa Aegea seria derrotada pela Águas do Brasil, e esta ficaria com o direito de explorar o serviço de saneamento básico em Teresina.

Na análise do Procurador-Geral de Contas, os procedimentos técnicos possuem alguns vícios, mas não com o potencial de anular todo

o processo. Plínio Valente defendeu que a reabertura apenas da última etapa é necessária porque a Seadprev deveria ter suspenso o processo para analisar as reclamações da empresa Águas do Brasil, e só depois disso abrir prazo para apresentação da proposta comercial e de preço.

O parecer do Ministério Público de Contas será analisado pelo pleno do TCE no dia 9 de março. Essa é a última etapa do processo, que vai definir a legalidade, ou não, da licitação da subconcessão da Agespisa. O relator é o conselheiro Kenndey de Barros.

Ao O DIA, a superintendente de Parcerias e Concessões do Piauí, Viviane Moura, afirmou que a posição do Governo é a de continuar aguardando o julgamento no Plenário do TCE. No entanto, ela comemorou o parecer do Ministério Público de Contas porque ele apesar de constatar vícios no processo, reconhece a regularidade dos procedimentos da licitação. "O bom do parecer é que o mais importante para nós, que é a regularidade dos procedimentos, foi reconhecido", pontuou Viviane Moura.



Aspê Fernandes/O DIA

REFORMA

Wellington afirma que novos

Procurador Plínio Valente diz que a Seadprev não levou em consideração reclamações feitas pela Águas do Brasil

Página 3. Editoria de Política

Em defesa da moralidade

Como contribuição para a moralidade pública, tomou-se as decisões preventivas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) para sustar e anular licitações com indícios de fraudes no Estado. Com isso, o tribunal contribui para que corruptos, malfeitores e gestores desonestos promovam desvios de recursos públicos dos órgãos estaduais e municipais para atender interesses inconfessáveis em feriados e finais de semana. Pode até não ser o caso de muitos dos que marcaram para a ressaca do carnaval o festival de licitações em seus municípios. Mas agindo como agiu, o TCE evita inclusive de se buscar liminares na Justiça para fazer valer licitações eivadas de vícios insanáveis, irregularidades insuperáveis. O estranho em tudo isso foi que terminado o Carnaval, o Piauí se depara com uma "enxurrada" de publicações de licitações em plena quarta-feira de Cinzas. Ora, de acordo com a lei federal, o Dia de Cinzas não é um feriado oficial. No entanto, muitos estabelecimentos comerciais não funcionam e as repartições públicas e agências bancárias só funcionam a partir das 12 horas. Porém, as licitações no Piauí com publicações em feriados – e logo após estes – e em finais de semana tornaram-se uma praxe e têm virado "caso de polícia", tamanha a desfaçatez das autoridades públicas em burlar a lei e camuflar atos administrativos com desvio de finalidade inconfessáveis. Quem se detém a ver os diários oficiais (seja do Estado ou dos municípios) vê, de cara, que algumas publicações são extremamente agressivas, pois, no afã de fraudar a lei e ludibriar órgãos fiscalizadores, denunciam claramente as aberrações de gestores públicos. São inúmeras as irregularidades, que já tornam nulos de pleno direito todos os atos praticados. Por iniciativa de seu presidente, Olavo Rebelo, que bem antes do carnaval já havia anunciado que seria feita análise de todos os processos licitatórios, o TCE deu ontem, um bom exemplo, ao cancelar tais procedimentos.

Casa de ferreiro

O prefeito Firmino Filho (PSDB) visitou o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), ontem. Foi pedir aos conselheiros pressa na decisão do processo da licitação da subconcessão dos serviços de águas e esgotos de Teresina.

Transparência

O ex-juiz e agora advogado Márlon Reis, o homem que idealizou a Lei da Ficha Limpa, tem audiência agendada para hoje, com o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo. Vão conversar sobre transparência e controle externo da gestão pública.

Gastança 2

A prefeitura de Corrente informa que "realizou um grande e tranquilo carnaval de rua, com recursos de emendas parlamentares e tem cumprido com transparência e responsabilidade o pagamento em dia de todas as suas despesas".

O texto acima é em resposta a nota "Gastança", da coluna, que a própria assessoria do prefeito disse ter sido equivocada.

Pois bem...

A coluna apenas disse que a prefeitura de Corrente gastou R\$ 200 mil em festas carnavalescas, mas tem dificuldades com pagamentos de despesas correntes mais importantes e urgentes.

E ontem, se ouviu informação de que o TCE está apurando esses gastos.

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

RELATÓRIO

Procurador recomenda reabertura da proposta de preço da licitação da subconcessão

O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto, apresentou o seu relatório do processo questionando o resultado da licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. No documento, ele concluiu pela legalidade da proposta técnica e recomenda que o governo estadual reabra a licitação na fase das propostas técnicas.

O parecer foi encaminhado para o conselheiro Kennedy Barros, que é o relator do processo, e está agendado para julgamento na sessão plenária na próxima quinta-feira (9).

O procurador-geral

do Ministério Público de Contas do Piauí conclui que não há necessidade de anular todo o processo. Ele sugere que seja dado um prazo de três dias para que as empresas concorrentes possam apresentar novas propostas de preço. A secretaria estadual de Administração e Previdência é responsável pela licitação.

“Recomenda-se ao gestor, nos termos do art. 71, IX e X da Constituição Federal, que reabra o certame na fase imediatamente posterior ao julgamento das propostas técnicas, para que em 03 (três) dias os concorrentes ofereçam novas propostas comerciais, e em seguida prossiga o julgamento, mantendo a decisão da Comissão

Especial de Licitação no que se refere às notas técnicas e habilitação”, diz o relatório.

Plínio Valente Neto explica que a denúncia, feita pela empresa Águas do Brasil, uma das concorrentes, deveria ter sido analisada pela Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes da proposta de preço. Só que isso não aconteceu por parte da Comissão. “Como essas denúncias já estão sendo objeto de estudo pelo TCE-PI, não faria sentido recomendar a paralisação de todo o processo para que sejam analisadas agora pela Comissão de Licitação. Ou seja, houve preclusão”, explica.

Governo vai seguir as orientações do TCE

O Governo não tem plano B para a subconcessão dos serviços da Agespisa. A alternativa é se sujeitar ao que for necessário para dar andamento ao processo de licitação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto em Teresina.

O secretário de Governo, Merlong Solano, frisou que o atraso na contratação da empresa paralisa os investimentos no setor. "Queremos agilidade nas decisões para a contratação da empresa que for. Tanto faz, qual seja, queremos apenas que tenha capacidade técnica para gerir o sistema e capaci-

dade financeira para fazer investimentos", adiantou.

Segundo ele, o governo vai seguir todas as recomendações indicadas pelo Tribunal de Contas. Merlong destacou que o contrato prevê os indicadores de desempenho e o cronograma de investimentos para a empresa seguir. Quanto mais tempo passar para decidir, mas tempo vai passar para executar o projeto. "Não se perde o dinheiro, mas atrasa o cronograma de investimentos".

De acordo com o secretário, foram cumpridas todas as exigências legais para a licitação. O objetivo é ter

uma empresa para fazer o que é preciso. "Só queremos agilidade e rapidez para contratar qualquer uma das três. E estamos pressionados pela necessidade da população e pela titular do sistema, que é a Prefeitura de Teresina, que quer celeridade nos investimentos", acrescentou.

"Queremos retomar o processo de onde for para que ele volte a andar. Não podemos parar o setor público. A prefeitura aguarda que o processo aconteça com bom êxito, sob pena de tomar outras alternativas se isso não acontecer", finalizou Merlong Solano. (LC)

R\$ 1,089 milhão

Tribunal de Contas suspende licitações realizadas na Quarta-feira de Cinzas

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou na sessão plenária de ontem (2) a suspensão de três licitações realizadas por órgãos estaduais e prefeituras municipais na Quarta-feira de Cinzas, 1º. As licitações totalizavam R\$ 1.089.570,02. A prefeitura de Uruçuí decidiu por conta própria adiar a licitação que faria na Quarta-feira de Cinzas para locação de veículos para o município.

Foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível,

no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Ele justificou que, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, as licitações apresentam indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, como direcionamento e restrição à livre concorrência. O TCE-PI vai fazer uma análise dos processos para verificar se os indícios de irregularidades se confirmam.

Na discussão da matéria, o conselheiro Luciano Nunes lembrou que os gesto-

res devem procurar evitar realizar licitações em datas que levantem suspeita de favorecimento ou outra irregularidade. "Realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado", observou. A conselheira Lílian Martins ratificou o posicionamento.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de Carnaval. "O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas no período de carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso", afirmou. (LC)

TCE suspende licitações de R\$ 1,089 milhão feitas na quarta-feira de Cinzas



Imprimir

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou na sessão plenária desta quinta-feira (2) a suspensão de três licitações realizadas por órgãos estaduais e prefeituras municipais na Quarta-Feira de Cinzas, 1º de março. As licitações totalizavam R\$ 1.089.570,02.

Confira também

[Lindsay Lohan fará comédia ao lado de Alanis Morissette](#)

[Católicos e evangélicos acionarão juiz contra capelas em órgãos](#)

[Lei A. Tito Filho divulga aprovados na segunda-feira](#)

[Governo edita MP para alagados; recursos são de R\\$ 1 bilhão](#)

Foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Ele justificou que, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, as licitações apresentam indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, como direcionamento e restrição à livre concorrência. O TCE-PI vai fazer uma análise dos processos para verificar se os indícios de irregularidades se confirmam.

Na discussão da matéria, o conselheiro Luciano Nunes lembrou que os gestores devem procurar evitar realizar licitações em datas que levantem suspeita de favorecimento ou outra irregularidade. "Realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado", observou. A conselheira Lilian Martins ratificou o posicionamento.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de carnaval. "O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas no período de carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso", afirmou.

Atualizada às 09h54 do dia 03.03

A Secretaria de Transportes informou em nota que a data da licitação que aconteceria na quarta-feira já havia sido remarcada para 15 de março.

Leia na íntegra:

Houve divulgação, no Diário Oficial do Estado Nº 38 de 22/02/2017, página 16, da ERRATA de remarcação da data da referida Tomada de Preços para 15/03/2017.

A publicação também pode ser conferida através do site oficial da Setrans (www.setrans.pi.gov.br), publicada no dia 22/02, nas redes sociais da Setrans no Facebook (Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí) e Twitter (@setrans_piaui), também publicadas no dia 22/02, bem como na própria secretaria.

O Secretário de Estado dos Transportes, Guilhermano Pires, reitera o integral compromisso com a transparência, legalidade, moralidade e impessoalidade. Vale ressaltar, ainda, que foi determinado, desde o início da atual gestão, a publicação de todos os atos inerentes às licitações e contratos nos Diários Oficiais, tanto do Estado do Piauí como da União, bem como em jornais de grande circulação, mídias sociais e site oficial da Setrans.

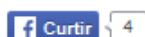
A Errata da referida publicação também pode ser encontrada através da ferramenta de busca no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/242475/tce-suspende-licitacoes-de-r-1089-milhao-feitas-na-quarta-feira-de-cinzas>

TCE suspende mais de R\$ 1 milhão em licitações

Licitações seriam feitas na quarta-feira de Cinzas, o que levantou suspeita de favorecimento

03/03/2017 07:43h



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou a suspensão de três licitações realizada na quarta-feira de cinzas (01), uma da Secretaria Estadual de Transporte, outra da Prefeitura de Morro do Chapéu e Câmara Municipal de Oeiras. O total das licitações era de R\$ 1.089.570,02.

O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, pediu a suspensão dos processos alegando indícios de desrespeitos à Lei das Licitações, já que o processo foi realizado em uma data que levanta suspeita de favorecimento ou outra irregularidade.



Presidente do TCE, Olavo Rebelo, diz que a corte irá analisar e suspender outras licitações ocorridas no feriado do carnaval (Foto: Moura Alves)

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de carnaval. “O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas no período de carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso”, afirmou.

As licitações suspensas eram da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

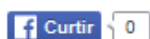
Em nota encaminhada à imprensa ainda ontem, a Prefeitura de Uruçuí informou que adiou o processo licitatório que estava agendado para o dia 1º de março. A licitação seria para a contratação de serviços de locação de veículos e seria realizada às 14:30 horas desta quarta-feira. No entanto, foi adiada para o dia 15 de março, às 8:30h. O adiamento, segundo a Prefeitura, aconteceu após o prefeito Dr. Wagner Coelho - PROS decretar ponto facultativo na cidade. “A data de adiamento foi divulgada, no dia 24 de fevereiro, no Diário Oficial do Município”, diz a nota.

Link: <http://www.portalodia.com/noticias/politica/tce-suspende-mais-de-1-milhao-em-licitacoes-294443.html>

TCE anula concurso e prefeitura demite 106 servidores

A atitude ocorre por causa de uma decisão do TCE, que por unanimidade anulou um concurso realizado em 2009.

03/03/2017 09:15h



Durante a manhã de ontem, o prefeito Francisco Carvalho, da cidade de Massapê, reuniu mais de cem servidores municipais na Câmara de Vereadores para anunciar que teria de demitir todos eles. A atitude ocorre por causa de uma decisão do TCE, que por unanimidade anulou um concurso realizado em 2009, na gestão do ex-prefeito Francisco Sousa Coutinho.

Segundo o Tribunal de Contas, não há informações do município a respeito do concurso, como número de vagas, concorrentes, ou de que cargos são ofertados. A ausência dessas informações foi o que motivou a anulação do certame.

O trâmite legal sobre o processo já corre desde a realização do concurso. Em fevereiro do ano passado, o Tribunal determinou que fosse negado o registro das admissões feitas com base nele. O processo seguiu e chegou à fase de execução. No último dia 17 o TCE determinou que o concurso fosse anulado, e que o prefeito da cidade cumprisse a ordem do Tribunal.

Ao todo, são 106 servidores, de várias áreas, que foram demitidos oito anos após a realização do concurso. O certame é alvo de investigação do TCE desde a realização. Na Câmara de Vereadores, prefeito disse que teria de tomar a atitude contra sua vontade, mas que teria de cumprir a determinação da Justiça. Francisco Carvalho orientou os servidores a procurar a Justiça para tentar reverter a decisão.

A presidente do Sindicato dos Servidores, professora Ana Lúcia, que esteve presente na reunião, se solidarizou com os servidores afirmou que a entidade vai recorrer da decisão na justiça.

Link: <http://www.portalodia.com/noticias/politica/tce-anula-concurso-e-prefeitura-demite-106-servidores-294453.html>

Licitações realizada no feriado da quarta-feira de cinzas serão suspensas pelo TCE-PI

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou na sessão plenária desta quinta-feira (02/03) a suspensão de três licitações realizadas por órgãos estaduais e prefeituras municipais na Quarta-Feira de Cinzas, 1º de março. As licitações totalizavam R\$ 1.089.570,02.



Sede do TCE-PI (Foto: Divulgação)

Foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Ele justificou que, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, as licitações apresentam indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, como direcionamento e restrição à livre concorrência. O TCE-PI vai fazer uma análise dos processos para verificar se os indícios de irregularidades se confirmam.

"INUSITADO"

Na discussão da matéria, o conselheiro Luciano Nunes lembrou que os gestores devem procurar evitar realizar licitações em datas que levantem suspeita de favorecimento ou outra irregularidade. "Realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado", observou. A conselheira Lílian Martins ratificou o posicionamento.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de carnaval. "O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas no período de carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso", afirmou.

Setrans deixou de avisar adiamento de licitação de estrada ao TCE do PI

 Curtir  Compartilhar 0  Tweet  G+ 0  Compartilhar  

Conheça como funciona o 180 por dentro



COMSERV PLUS
CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS
(86) 3221-7957 9 9972-8945
“Somos especialistas em Barreira Química para controle de Cupins”

O Secretaria de Transportes deixou de informar ao Tribunal de Contas o adiamento da licitação para construção de estrada vicinal que ocorreria na Quarta-Feira de Cinzas (1º).

A Setrans fez publicar no Diário Oficial do Estado a alteração da data da Tomada de Preços nº 02/2017 para o dia 15 de março.

E embora esse adiamento tenha sido publicado no DOE do dia 22 de fevereiro, o Tribunal não foi informado.

E como não foi informado, a Corte de Contas decidiu pela suspensão da licitação, que para eles ocorreria na

quarta-feira.

Quando da divulgação pelo 180 da realização da licitação na data inicial prevista, a pasta foi célere em avisar a mudança para a imprensa.

Tudo indica que o mesmo não ocorreu junto ao TCE.

E agora a Setrans está a pregar que o TCE decidiu algo sobre coisa alguma. Pode?

Link: <http://180graus.com/bastidores/setrans-deixou-de-avisar-adiamento-de-licitacao-para-o-tribunal-de-contas>

MPC 'mantém' licitação e valida atestados das empresas

Subconcessão da Agespisa: Para procurador, parte das denúncias feitas é improcedente



Compartilhar



Tweet



Compartilhar



COMSERV PLUS
CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS
(86) 3221-7957 9 9972-8945

“
Somos
especialistas em
Barreira Química
para controle de
Cupins

O Ministério Público de Contas do Estado recomendou que seja reaberta a fase de propostas de preço na licitação para subconcessão dos serviços de água e esgoto em Teresina. Apesar do pedido, o entendimento do procurador é por manter a licitação realizada pela Superintendência de Parcerias e Concessões (Suparc), ligada à Sead, e também valida os atestados apresentados pelas empresas licitantes.

O certame foi questionado pela empresa Águas do Brasil, que sentiu-se prejudicada pela comissão de licitação. Se o parecer for aprovado em plenário pelo Tribunal de Contas do Estado, o processo que se arrasta desde o ano passado pode demorar ainda mais, atrasando investimentos que objetivam a melhoria dos serviços oferecidos aos teresinenses.

No documento, o procurador Plínio Valente considera como parcialmente procedente a denúncia referente a atos que tendem a restringir a competição no certame. A Águas do Brasil alega que mesmo tendo interposto recurso, a comissão não obedeceu prazo e determinando a abertura dos envelopes com propostas comerciais.

- Plínio Valente, procurador do Ministério Público de Contas



“Desse modo, embora o julgamento da presente denúncia implique em preclusão lógica da discussão na via administrativa, reconhece este Parquet de Contas que remanesce a violação ao devido processo licitatório, sem, contudo implicar em nulidade total do certame”, diz o procurador.

O MPC, contudo, considerou improcedentes as denúncias da empresa de que não houve critério da Comissão de Licitação para valoração da experiência das empresas, sobre incongruências de dados apresentados e em relação ao peso da nota técnica, onde foi alegado que “qualquer deslize na pontuação técnica de um concorrente pode causar um prejuízo enorme irreparável ao erário”. Improcedente ainda, para o procurador, a denúncia quanto ao suposto equívoco da comissão de licitação ao desconsiderar atestado apresentado pela Águas do Brasil.

- Agespisa: teresinenses sem água e licitação que não sai

- Governo perde R\$ 284 milhões em investimento no sistema de água

“Apesar dessa violação a literalidade da Lei, firmamos o entendimento que não seria o caso de nulidade total do certame, pois a questão de mérito foi devolvida a análise do Tribunal de Contas, havendo relativa preponderância do controle externo. Por todo o exposto, remanesce desta análise a irregularidade de violação ao devido processo licitatório, em virtude do denunciante não ter visto seu recurso administrativo ser enviado a autoridade superior”, diz o parecer.



Ao final, Plínio Valente recomenda que a Secretaria de Administração do Estado, através da Suparc “reabra o certame na fase imediatamente posterior ao julgamento das propostas técnicas, para que em 03 (três) dias os concorrentes ofereçam novas propostas comerciais, e em seguida prossiga o julgamento, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação no que se refere às notas técnicas e habilitação”.

Também concorrem no certame as empresas Aegea Saneamento e Consórcio Poti.

Empresas investigadas na Lava Jato

O consórcio Águas do Brasil, que apresentou denúncia ao TCE, é formada por empresas envolvidas em diversos escândalos no país. Ao menos duas são investigadas no âmbito da Operação Lava Jato. O grupo, que não obteve nota técnica satisfatória no processo licitatório, coordenado pelo Governo do Piauí tenta agora impedir que a Aegea Saneamento seja homologada vencedora do certame.

Na país, o consórcio possui 13 concessões e fatura cerca de R\$ 1,3 bilhão por ano. É formado pelas empresas Queiroz Galvão Participações, Carioca Engenharia, Construtora Cowan e Trana Participações (New Water). Se você reconheceu alguns destes nomes do noticiário nacional, não é mera coincidência. As quatro empresas foram, recentemente, associadas a casos de corrupção, ou denúncias graves em execução de obras.

Servidores Públicos - 02/03/2017 às 17h02

Vereadores pedem providências sobre exoneração dos aprovados em concurso público

Curtir

Compartilhar

0

Tweet

G+

0

Compartilhar



Como ir do estágio à gerência



COMSERV PLUS
CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS
(86) 3221-7957 9 9972-8945

“
Somos especialistas em Barreira Química para controle de Cupins

Durante a sessão na Câmara, na presença de todos os vereadores, os servidores apresentaram ofícios solicitando providências por parte dos vereadores, contra pedido de suspensão do concurso, que foi feita pelo prefeito de Palmeira do Piauí, João da Cruz Rosal da Luz, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE, ainda no ano 2016, onde o prefeito alegou que o ex-prefeito João Martins da Luz, o Deouro, havia convocado os servidores dentro do prazo dos 180 dias antecedentes ao fim do mandato ferindo artigo da LRF. O TCE concedeu liminar e o prefeito eleito exonerou os servidores, através de ofício nº 06/2017, publicado no dia 05 de janeiro de 2017. Em defesa as

alegações do prefeito João da Cruz, autor do pedido de suspensão do concurso.

(Redação Teresina)

TCE suspende licitações da Setrans e prefeituras desta Quarta de Cinzas

Presidente da Corte volta a dizer que todos os certames passarão por uma análise diferenciada



Por Rômulo Rocha - De Brasília

Conselheiro Luciano Nunes: “realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado”

A pedido do procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, o Tribunal de Contas do Piauí determinou, em sessão plenária realizada nesta quinta-feira (2), a suspensão de três licitações realizadas na Quarta-Feira de Cinzas (1º). O trio de concorrências públicas totalizava R\$ 1.089.570,02.

Um dos certames suspensos, segundo o Tribunal, foi o da Secretaria de Transportes, na modalidade tomada de preços. A pasta visa contratar empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02.

Também foram suspensos um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para a aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; além de uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza



de refeições.

O procurador justificou o pedido alegando que a realização de licitações públicas numa Quarta-Feira de Cinzas é um desrespeito às regras da Lei de Licitações, com direcionamento e livre concorrência.

Durante a discussão da matéria, o conselheiro Luciano Nunes chegou a dizer que “realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado”. A conselheira Lília Martins ratificou o posicionamento.

O presidente do TCE, Olavo Rebelo, que já havia alertado as prefeituras sobre tais procedimentos, voltou a afirmar que todas as licitações realizadas nesse período serão analisadas com rigor para identificar “eventuais riscos”.

TCE suspende licitações realizadas na Quarta-feira de Cinzas

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas.

Autor: Capital Teresina

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou a suspensão de três licitações realizadas por órgãos estaduais e prefeituras municipais na Quarta-Feira de Cinzas, 1º de março. As licitações totalizavam R\$ 1.089.570,02.



Foto/Reprodução

Foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

Foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Ele justificou que, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, as licitações apresentam indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, como direcionamento e restrição à livre concorrência. O TCE-PI vai fazer uma análise dos processos para verificar se os indícios de irregularidades se confirmam.

Na discussão da matéria, o conselheiro Luciano Nunes lembrou que os gestores devem procurar evitar realizar licitações em datas que levantem suspeita de favorecimento ou outra irregularidade. "Realizar licitação na Quarta-Feira de Cinzas é no mínimo inusitado", observou. A conselheira Lilian Martins ratificou o posicionamento.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai analisar e deverá suspender outras licitações realizadas também no feriadão de carnaval. "O TCE-PI vai analisar todas as licitações realizadas no período de carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, e adotará as medidas cabíveis caso a caso", afirmou.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/tce-suspende-licitacoes-realizadas-na-quarta-feira-de-cinzas-49735.html>

Procurador recomenda que Governo reabra proposta de preço da licitação da subconcessão

Parecer foi enviado ao conselheiro Kennedy Barros

TCE | 2 de Março de 2017, 13:12



O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto, concluiu nesta quinta-feira o relatório do processo que questiona o resultado da licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. O parecer dele foi entregue ao relator do processo, conselheiro Kennedy Barros, e será levado a julgamento na sessão plenária do próximo dia 9 de março.



Plínio Valente Ramos Neto

No relatório, Plínio Valente conclui pela procedência parcial da denúncia de irregularidades no processo, feita pela empresa Águas do Brasil, uma das concorrentes, sem, no entanto, potencial lesivo para anular todo o processo. Ele explica que questionamento feito pela empresa quanto à proposta de preço deveria ter sido acatado e analisado pela Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes, procedimento não adotado pela Comissão.

Plínio opina pela legalidade da proposta técnica e recomenda que a Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SeadPrev), responsável pela licitação, reabra o certame na fase das propostas comerciais e dê três dias para que os concorrentes apresentem novas propostas de preço. "Recomenda-se ao gestor, nos termos do art. 71, IX e X da Constituição Federal, que reabra o certame na fase imediatamente posterior ao julgamento das propostas técnicas, para que em 03 (três) dias os concorrentes ofereçam novas propostas comerciais, e em seguida prossiga o julgamento, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação no que se refere às notas técnicas e habilitação", diz o relatório.

Plínio observa ainda no parecer que eventuais vícios verificados na fase das propostas técnicas e de habilitação não tiveram potencial para comprometer a legalidade do processo porque nenhuma das empresas apresentou reclamação no tempo devido – ou seja, antes da análise e divulgação dos resultados. Na linguagem jurídica, houve preclusão no caso em questão, ou perda do objeto.

Denúncia

De acordo com a denúncia apresentada pelo Grupo Águas do Brasil ao Tribunal de Contas do Estado, o edital para a subconcessão na Agespisa pedia a apresentação de um atestado técnico que comprovasse a experiência da licitante na gestão e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água com nível de perda global de água igual ou menor a 25%.

Segundo o edital, o critério seria avaliado por meio da apresentação de "atestado técnico". A Águas do Brasil, apresentou o relatório referente ao município de Petrópolis no Rio de Janeiro, onde opera. Mas a Comissão não o levou em conta preferindo as informações contidas no Serviço Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), onde as perdas do referido município chegam a 32,01%.

A irregularidade, segundo o diretor João Luiz Siqueira Queiroz, teria acontecido nesse critério, já que para as demais, (Consórcio Poti e Aegea), a comissão utilizou apenas o atestado de perdas fornecidos pelas licitantes.

Pela mesma metodologia empregada pela Comissão, com base no SNIS, para chegar ao indicador a que chegou para Petrópolis (32,01%), a Comissão chegaria, respectivamente, aos indicadores de perda de 28,48% para o atestado de Campo Grande (Aegea) e 31,61% para o atestado de Santa Carmém. Todas com perdas superiores aos 25% pedidos no edital.

Para o diretor da Aguas do Brasil a comissão aplicou 'dois pesos e duas medidas' no critério de julgamento.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/391104/procurador-recomenda-que-governo-reabra-proposta-de-preco-da-licitacao-da-subc>

Prefeito anuncia demissão de 106 servidores por determinação do TCE

Servidores devem recorrer à justiça

Da Redação do Portal AZ com Informações do Cidade na Net | 2 de Março de 2017, 17:29



O prefeito do município de Massapê do Piauí, Francisco Epifânio Carvalho Reis, deu cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e anunciou hoje (02) a demissão de 106 servidores da administração pública, admitidos através de concurso ocorrido no ano de 2009. A decisão é do dia 17 de fevereiro desse ano.

A Corte decidiu pela anulação do certame devido a inelegibilidade dos documentos acostados aos autos das nomeações que comprovem que os servidores foram regularmente aprovados.

A gestão municipal promoveu uma reunião na Câmara Municipal, com os referidos servidores, para informar sobre o cumprimento da decisão. A reunião foi conduzida pelo prefeito Chico Carvalho, como é popularmente conhecido, a vice-prefeita Luíza Cecília, o procurador jurídico, Dr. João Deusdete, e o assessor jurídico, Dr. Marcos André.



O prefeito, em seu pronunciamento, afirmou que está cumprindo ao que foi determinado pelo Tribunal de Contas. "Somos obrigados a cumprir, caso contrário, serei responsabilizado pelas falhas cometidas pelo gestor anterior. Nós fizemos a nossa parte enquanto gestão, fizemos a defesa, encaminhamos ao Tribunal todas as informações possíveis, dentro do que foi solicitado", disse.

Chico Carvalho lamentou a decisão do TCE e o prejuízo da mesma no andamento dos trabalhos do município e na vida dos servidores. "É uma situação ruim para todos nós, tanto para o município, como para a vida de vocês servidores, que diga-se, não tem culpa disso. A competência de vocês era de estudar e se preparar para o concurso. A responsabilidade da realização do concurso, de todo o trâmite, era da gestão passada, que não fez como deveria", pontuou.

Diante do cumprimento da decisão, o gestor orientou que os servidores recorram à justiça para reverter à decisão do Tribunal de Contas. "O que a justiça decidir será cumprido. Não estamos aqui com a intenção de prejudicar a nenhum servidor, mas, no entanto, somos obrigados a cumprir o que determina a justiça, nesse primeiro momento, pelo Tribunal de Contas", disse.



O procurador jurídico do município, Dr. João Deusdete de Carvalho, fez uma explanação sobre todo o processo que, segundo ele, deve ser cumprido pelo município para a realização de um concurso público. "Um concurso público não é um ato apenas do município, mas, no direito, um ato complexo, que envolve mais de um agente público, nesse caso, o Tribunal de Contas, que é o órgão que legitima a admissão pessoal. Porém, o Tribunal está afirmando que o município, em 2009, não cumpriu com a legislação que é obrigado a cumprir, o que resultou nessa decisão da anulação do concurso", disse.

O advogado informou, ainda, que em 2013, primeiro ano da gestão do prefeito Chico Carvalho, o município foi notificado pelo TCE solicitando informações complementares à cerca do concurso. "Toda a documentação que foi feita pelo gestor anterior foi encaminhada, nós alimentamos o sistema com as informações que detínhamos aqui, e ficamos no aguardo do Tribunal", pontuou.

Ainda segundo Deusdete, o processo que apurou a legalidade do concurso foi iniciado em 2010, ainda na gestão do então prefeito Francisco de Sousa Coutinho, o Sousinha. "A gestão passada teve desde o ano de 2010 até 2012 para sanar as irregularidades constatadas pelo Tribunal, mas nunca sanou, aliás, não se manifestou. Nós nos manifestamos em 2013, quando fomos notificados, enviamos o que tinha", acrescentou.

Ao finalizar, o procurador destacou que a anulação do concurso é uma decisão do Tribunal de Contas do Estado, que o prefeito não pode deixar de cumprir, sob pena de responder por improbidade administrativa, e também sugeriu aos servidores que recorram à justiça para tentar desconstituir essa decisão do Tribunal de Contas.

Em breves palavras, o assessor jurídico do município, Dr. Marcos André, também repassou informações sobre o trâmite do concurso e do processo do TCE que levou à anulação, e reafirmou que a gestão do prefeito Chico Carvalho não tem outra alternativa diante da determinação do Tribunal. "É uma decisão com trânsito em julgado no TCE, que não dá outra alternativa senão o seu cumprimento, sob pena de ressarcimento ao erário público e uma ação de improbidade administrativa", disse. O advogado se colocou à disposição para prestar esclarecimentos e repassar informações aos servidores.

A presidente do Sindicato dos Servidores, professora Ana Lúcia, que esteve presente na reunião, se solidarizou com os servidores afirmou que a entidade vai recorrer da decisão na justiça. Diante da situação, os servidores foram convocados a permanecerem na Câmara, após receberem a notificação, para uma reunião emergencial.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/391130/prefeito-anuncia-demissao-de-106-servidores-por-determinacao-do-tce>

TCE anula concurso em Massapê do Piauí e servidores são demitidos

O concurso foi realizado em 2009, na gestão do ex-prefeito Francisco de Sousa Coutinho.

ANDREIA SOARES

02/03/2017 @ 20h59 - atualizado @ 20h59



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu por unanimidade, anular o concurso público realizado em 2009 pela Prefeitura Municipal de Massapê. **A decisão é do dia 17 de fevereiro deste ano.**

Conforme o acórdão nº. 380/16, divulgado hoje (02) no Diário Oficial do órgão, foram julgados como sendo ilegais os atos de admissão dos servidores públicos, não autorizando o seu registro, em razão da falta de legibilidade da documentação acostada aos autos, não havendo portanto, comprovação de que foram regularmente aprovados no referido concurso público.

Segundo o prefeito Francisco Epifânio Carvalho Reis, mais conhecido como Chico Carvalho, o concurso foi realizado pela gestão passada. “Tivemos que demitir 106 servidores, por conta da decisão do TCE. É ruim para eles, para nós e para o município, mas foi algo feito na gestão passada [do ex-prefeito Francisco de Sousa Coutinho] e decidido pelo tribunal, que precisamos obedecer”, afirmou.

Para anunciar aos servidores, Chico Carvalho convocou os referidos na manhã desta quinta-feira, para informar sobre a decisão.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-anula-concurso-em-massape-do-piaui-e-servidores-sao-demitidos-410133.html>

TCE-PI suspende licitações que somam valor de R\$ 1,089 milhão


As licitações foram feitas por órgãos estaduais e prefeituras municipais.

BRUNA DIAS

02/03/2017 @ 19h37 - atualizado @ 19h38

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Em sessão plenária realizada nesta quinta-feira (02), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), determinou a suspensão de três licitações, que totalizavam o valor de R\$ 1.089.570,02, feitas por órgãos estaduais e prefeituras municipais nessa Quarta-Feira de Cinzas (01).

De acordo com o TCE, foram suspensas licitação da Secretaria Estadual de Transportes na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais no valor de R\$ 473.057,02; um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível no valor de R\$ 559.713,00; e uma carta-convite da Câmara Municipal de Oeiras, de R\$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

Para o procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Plínio Valente, as licitações apresentam indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas. O TCE-PI vai fazer uma análise dos processos para constatar indícios de irregularidades.

Segundo o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, o Tribunal deverá suspender outras licitações realizadas também no período do Carnaval para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-suspende-licitacoes-que-somam-valor-de-r-1089-milhao-410111.html>

Governo poderá fazer nova tomada de preços na licitação da Agespisa

Por: Rodrigo Antunes Enviada em: 02/03/2017



Parecer do Ministério Público de Contas determina que licitação retome os preços das empresas. Pleno do TCE deve julgar no próximo dia 09 de março.



Procurador geral Plínio Valente. Foto: Ascom/MPC

O relatório do processo que questiona o resultado da licitação para escolha da empresa que poderá gerenciar os serviços de abastecimento e esgoto de Teresina já foi concluído e pede que o processo de licitação da subconcessão seja refeita.

O parecer foi definido nesta quinta-feira (02) e concluso pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto e estabelece que parte do processo licitatório realizado pelo Governo do Estado seja refeito seja refeito. Agora a

recomendação segue para o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) que analisa o recurso das empresas.

A denúncia, feita pela empresa concorrente do processo, Águas do Brasil, conta que durante o processo uma das concorrentes deveria ter sido analisada pela Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes com as propostas de preços, o que não foi feito pela comissão. Segundo o parecer do procurador, o erro não tem potencial lesivo para cancelar todo o certame.

O Governo do Estado já tinha até cogitado o nome da empresa Aegea como a possível vencedora do certame. A sessão plenária que julgará o processo será realizada no próximo dia 09 de março.

Link: <http://www.45graus.com.br/geral/governo-podera-fazer-nova-tomada-de-precos-na-licitacao-da-agespisa>

Procurador recomenda que Governo reabra proposta de preço da licitação na Agespisa

02/03/17, 15:04



O Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado - TCE - quer que parte do processo de licitação subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina seja refeito. O procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto, concluiu nesta quinta-feira o relatório do processo que questiona o resultado da licitação feita pelo Governo do Estado. O parecer dele foi entregue ao relator do processo, conselheiro Kennedy Barros, e será levado a julgamento na sessão plenária do próximo dia 9 de março.

No relatório, Plínio Valente concluiu pela procedência parcial da denúncia de irregularidades na licitação, sem, no entanto, potencial lesivo para anular todo o processo. Ele opina pela legalidade da proposta técnica e recomenda que a Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SeadPrev), responsável pela licitação, reabra o certame na fase das propostas comerciais e dê três dias para que os concorrentes apresentem novas propostas de preço.

"Recomenda-se ao gestor, nos termos do art. 71, IX e X da Constituição Federal, que reabra o certame na fase imediatamente posterior ao julgamento das propostas técnicas, para que em 03 (três) dias os concorrentes ofereçam novas propostas comerciais, e em seguida prossiga o julgamento, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação no que se refere às notas técnicas e habilitação", diz o relatório.

Ele explica que a denúncia, feita pela empresa Águas do Brasil, uma das concorrentes, deveria ter sido analisada pela Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes da proposta de preço, procedimento não adotado pela Comissão. "Como essas denúncias já estão sendo objeto de estudo pelo TCE-PI, não faria sentido recomendar a paralisação de todo o processo para que sejam analisadas agora pela Comissão de Licitação. Ou seja, houve preclusão", explica.

Isso é mais um obstáculo para o Governo do Estado que tinha planejado assinar o contrato com a vencedora do certame em janeiro. A decisão ainda cabe ao plenário do TCE, mas dá um indicativo de que partes do processo pode ser refeita e pode haver mudança no resultado do certame.

Julgamento

O parecer do Ministério Público de Contas vai para o pleno ainda este mês e os conselheiros irão votar se concordam ou não com os argumentos do procurador. A proposta pode ser acatada ou o pleno poderá apresentar uma nova solução.

Link: <http://cidadeverde.com/blogdobira/82588/procurador-recomenda-que-governo-reabra-proposta-de-preco-da-licitacao-na-agespisa>